

COMUNICAÇÃO EXTERNA

| | | |
|--|------------------|------------------|
| REMETENTE: | NÚMERO: | DATA: |
| SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC | 112/2024 | 9/10/2024 |
| DESTINATÁRIO: | | |
| LICITANTES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024 | | |
| E-MAIL: | TELEFONE: | |
| credenciamento@codevasf.gov.br | (61) 2028-4619 | |
| ASSUNTO: | | |
| ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024 | | |

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024 – CREDENCIAMENTO**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR MUNIDOS DE SENHA NUMÉRICA INDIVIDUAL E TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA PARA VALIDAÇÃO DAS TRANSAÇÕES E RESPECTIVAS RECARGAS MENSIS DE CRÉDITO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT (LEI Nº 6.321, DE 14 DE ABRIL DE 1976), PARA ATENDER AOS EMPREGADOS, COMISSIONADOS, DIRETORES E DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEVASF, **APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA**, INFORMAMOS:

1 - PERGUNTA:

SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA COM ARRANJO DE PAGAMENTO ABERTO?

1-RESPOSTA:

NÃO É PERMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO DESTA CREDENCIAMENTO E AS EMPRESAS SELECIONADAS PARA ASSINATURA DO CONTRATO DEVERÃO COMPROVAR REDE CREDENCIADA MÍNIMA, CONFORME ITENS 7.1.1.2. E 11.1. DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024.

2 - PERGUNTA:

QUAL O ATUAL FORNECEDOR E QUAL A TAXA PRATICADA?

2-RESPOSTA:

CONFORME ITEM “14. DO CONTRATO VIGENTE” DISPOSTO NO ANEXO I – JUSTIFICATIVAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024.

3 - PERGUNTA:

O CREDENCIAMENTO ACONTECERÁ NO SITE DA CODEVASF E NÃO NO COMPRASNETFEDERAL?

3-RESPOSTA:

AS PROPOSTAS DOS PARTICIPANTES DEVERÃO SER FORMULADAS E ENCAMINHADAS, EXCLUSIVAMENTE, PELO E-MAIL: CREDENCIAMENTO@CODEVASF.GOV.BR, OBEDECENDO OS PRAZOS ESTIPULADOS NESTE INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO. TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DO CREDENCIAMENTO SERÃO DISPONIBILIZADAS NO SITE DA CODEVASF E NO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP).

4- PERGUNTA:

É PRECISO LOGIN E SENHA NO SITE CODEVASF, PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO/PROPOSTA/PEDIDO DE CREDENCIAMENTO?

4-RESPOSTA:

NÃO SERÁ NECESSÁRIO LOGIN E SENHA NO SITE DA CODEVASF. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO/PROPOSTA/PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER FORMULADAS E ENCAMINHADAS, EXCLUSIVAMENTE, PELO E-MAIL: CREDENCIAMENTO@CODEVASF.GOV.BR, OBEDECENDO OS PRAZOS ESTIPULADOS NESTE INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC
